

Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5806/2014

Concede Adicional por Mérito a Professoras.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Subseção III, Artigo 43, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1269/2009

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional por Mérito 2 (dois) por cento sobre seu vencimento básico, por ter cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses na classe 15 (quinze), as Professoras abaixo relacionadas:

1275 – 1 – Jurandi Salete Broglio Poncio 0002 – 1 – Regina Maria Renner

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

Vilson José Borowski Secretário de Administração